



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 03 DE AGOSTO DE 2016.**

## ATA Nº. 43/2016

Ao terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Fernando Vanuchi Peppes e secretariado pelo vereador Rafael Haddad Manfio, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Edimar Gomes Filho, Élio José Janoni, Rodrigo Marconcini, Márcia de Souza Soares e Vanildo Felipe Sotero. Ausentes os vereadores Bruno Magalhães, Luiz Carlos Amâncio, Angélica Olchaneski de Mello e Edson Ducci Ferreira por incompatibilidade de horário. Havendo quórum regimental a Presidência deu início à Sessão com a Ordem do Dia em que constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO**: **Projeto de Lei 074/2016 – Executivo Municipal** que autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$251.172,13 no exercício financeiro de 2016. **Projeto de Lei 075/2016 – Executivo Municipal** que autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$69.453,35 no exercício financeiro de 2016. **Projeto de Lei 076/2016 – Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de até R\$32.000,00 no exercício financeiro de 2016. **Projeto de Lei 077/2016 – Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de até R\$200.000,00 no exercício financeiro de 2016. **Projeto de Lei 078/2016** que autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$39.000,00 no exercício financeiro de 2016. **Projeto de Lei 079/2016** que autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$130.000,00 no exercício financeiro de 2016. **Projeto de Lei 080/2016 – Executivo Municipal** que autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$768.000,00 no exercício financeiro de 2016. **Projeto de Lei 081/2016 – Executivo Municipal** que autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$15.000,00 no exercício financeiro de 2016. Todos aprovados por unanimidade de votos em segunda votação, com dispensa de terceira. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta Ata e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno). \*\*\*\*\*